

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 73/2017
Processo de Licitação: 73/2017
Data do Processo: 03/08/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação em asfalto C.A.U.Q sobre paralelepípedos, de parte da Rua Pedro Kunz, bairro Santa Tereza, neste Município.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 74/2017 (Sequência: 3)

Ao(s) 4 de Setembro de 2017, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 852, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 73/2017, Licitação nº 9/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2017, às 16h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à continuação do Processo de Licitação nº 73/2017/PMJ - Edital TP nº 09/2017/PMJ. Inicialmente, constatou-se que as empresas não possuem representantes na sessão. Em sequência, foi aberto o envelope contendo a proposta, a qual foi rubricada e analisada pelos membros da comissão de licitações, sendo constatado que a proponente atendeu às exigências do edital, sendo desta forma, CLASSIFICADA, nesta fase. Na análise de preço verificou-se que, a proponente CTT CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA - EPP (7793) ofertou valor de R\$ 191.082,54 (cento e noventa e um mil e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) sendo, desta forma, considerada VENCEDORA deste item. Assim, considerando que houve proponentes sem representantes presentes, fica aberto o prazo para apresentação de possíveis recursos na forma e no prazo previsto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, a contar da intimação pelo Diário Oficial dos Municípios. O processo ficará aguardando o transcurso do prazo ou a renúncia do mesmo. O representante presente sai ciente da sessão, sendo que as certificações dos atos futuros se darão exclusivamente pelo site do Município (www.joacaba.sc.gov.br) e pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios, quando necessário. As informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município (www.joacaba.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Joaçaba, 4 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

Roberto Minatti - - Presidente da Comissão de Licitação
Jeferson Luiz Krug - - MEMBRO
Maria Olívia Belotto - - MEMBRO
Sidnei José Gemelli - - MEMBRO
Diego Dallagnol - - MEMBRO